

PORTARIA Nº. 571 /2018, DE 14 DE Agosto DE 2018.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 96 emitida pela Pro-Reitoria de Graduação e Extensão, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do servidor **Jackson Noleto Sales**, a fim de participar da Oficina de Classificação e de Avaliação dos Cursos, a ser realizado no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP em Brasília.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do servidor **Jackson Noleto Sales**, Matrícula:2431, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Brasília - DF

Período: 04/09/2018 a 06/09/2018

Objetivo: Participar da Oficina de Classificação e de Avaliação dos Cursos, a ser realizado no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP em Brasília.


Valor: 560,00

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 14 dias do mês de Agosto de 2018.



  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 683/2017